



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 121ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Chefe do Departamento de Anatomia; Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Juliana Bello Baron Maurer, Suplente de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Fabrício Cieslak, Coordenador do Curso de Educação Física e Fábio Roberto Caetano, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Ausentes representação dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 120ª Reunião, realizada em 01/09/2023, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.060074/2023-21** – Solicitação de afastamento do país da professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética (01/03/2024 a 28/02/2025 - Alemanha). Relator: Conselheiro Fabio Roberto Caetano, que disse que a professora Daniela Leme solicita afastamento do país para participação como Pesquisador Visitante, em Berlim, Alemanha, no Instituto de Avaliação do Risco da Alemanha (BfR), no período de 01/03/2024 a 28/02/2025. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/HULBOLDT e os encargos didáticos da requerente ficarão sob a responsabilidade do professor Daniel Pacheco Bruschi e de professor substituto a ser contratado. Tal solicitação de afastamento foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética. Consta no processo que a solicitante, Coordenadora do Laboratório de (Eco)Toxicologia *In Vitro*, pretende atuar como pesquisador visitante no Instituto de Avaliação de Risco da Alemanha (BfR, Berlim) para desenvolvimento de ações de serviço, no sentido de realizar atividades de ensino e pesquisa. Dessa forma, a atuação como pesquisadora visitante no grupo do BfR tem como objetivos: (1) firmar parceria internacional de longa duração (2) Definir outras ações de pesquisa de interesse da UFPR no âmbito da toxicologia regulatória e desenvolvimento de métodos alternativos, que suportem as ações do Laboratório de (Eco)Toxicologia *In Vitro* e (3) Trazer novos conhecimentos em toxicologia que possam ser aplicados a atividades de ensino e pesquisa da UFPR. Na sequência, o Conselheiro relator destacou que o processo também atende às normas estabelecidas pela Resolução 61/23-CEPE, que trata de afastamentos de servidores docentes, incluindo as certidões negativas de patrimônio e de processo disciplinar e apresentou o seguinte parecer: “Considerando que a atualização na área é fundamental para o crescimento do PPG em questão e estando de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Daniela Morais Leme.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.063744/2023-61** – Proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Genética. Relatora: Conselheira Juliana Bello Baron Maurer, que disse que o término do mandato é em fevereiro de 2024 e a Plenária do Departamento de Genética

aprovou a data de 28 de novembro de 2023 para a realização da eleição, de forma on-line, no período das 9h às 17h, também foi aprovado o universo eleitoral que será composto pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados e em atividade no Departamento de Genética, discentes do Programa de Pós-Graduação em Genética e discentes dos Cursos de Ciências Biológicas e Biomedicina, regularmente matriculados em disciplinas do Departamento de Genética. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Após análise, meu parecer é FAVORÁVEL para a condução do processo eleitoral considerando a conformidade de data/período e do universo eleitoral com o dispositivo oferecido pela Resolução 01/13-BL (Resolução n.º 01/13-BL – Eleições para Chefes e Suplentes de Departamento e Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação do SCB)”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.3. Proc. 23075.040518/2023-11 – Proposta de Banca Examinadora e Data para o concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Genética – Genética e Evolução (Edital 233/23-PROGEPE). Relator: Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que conforme o Art 16, da Resolução 66-A/16, cabe ao Conselho Setorial designar os membros da banca examinadora, atendendo a indicação pelo Departamento daqueles que serão titulares ou suplentes. O número de docentes externos ao Departamento e à UFPR está em conformidade com o que rege a Resolução pertinente. A data para início das provas, conforme aprovado em Plenária do Departamento de Genética é o dia 23 de outubro de 2023. Os nomes indicados para compor a Banca são: professores doutores titulares Douglas Silva Domingues (USP), Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM), Lilian Pereira Ferrari (UFPR/SD/DPM), Ana Paula Carneiro Brandalize (UFPR/TL) e Bruno Jacson Marynhak (UFPR/BL/DFISIO); professores doutores suplentes Andrea Rita Marrero (UFSC), Leila do Nascimento Vieira (UFPR/BL/DBOT) Clarissa Torresan (UNICESUMAR), Valéria Cunha Muschner (UFPR/BL/DBOT) Laila Talarico Dias Teixeira (UFPR/AG) e Rodrigo Vassoler Serrato (UFPR/BL/DBIOQ). Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Face ao exposto, sou de parecer favorável à aprovação, mas aponto a necessidade de inclusão da declaração escrita supracitada, para que o concurso transcorra no mais pleno acordo com o que rege a Resolução N.º 66-A/16”. Colocado o assunto em discussão foi informado de que o Departamento de Genética anexou Ofício 79 contendo a justificativa do início das provas do referido concurso em 23/10/2023 em função da dificuldade em conseguir a totalidade de membros titulares e suplentes para compor a Banca Examinadora do concurso e que todos os membros indicados para a referida Banca declararam não ter nenhum impedimento conforme legislação vigente. Colocado o parecer do Conselheiro relator em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.4. Proc. 23075.048344/2023-26 – Homologação do resultado do Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (Edital 264/2023-PROGEPE) Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia solicitou abertura de teste seletivo em razão da licença maternidade da professora Natalia Boneti Moreira. Houve onze inscritos, destes foram homologadas as inscrições de quatro candidatos e o indeferimento de sete inscrições por estarem em desacordo com as exigências do Edital 264/2023-PROGEPE. A Comissão Julgadora foi composta pelas professoras Arlete Ana Motter, Ana Marcia Delatrrre Zocolotti e Talita Gianello Gnoato Zotz. Após as provas de julgamento de títulos e de didática foram consideradas aprovadas as candidatas Letícia Pophal Cutisque, em primeiro lugar, com nota 8,39 e Vanda Cristina Galvão Pereira, em segundo lugar, com nota 7,27. Tal resultado final foi homologado por unanimidade em Plenária do referido Departamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e tendo transcorrido dentro da normalidade, sou de parecer favorável à aprovação do resultado do teste seletivo das necessidades do departamento durante a licença maternidade da professora Natalia Bonetti Moreira”. Colocado o assunto em discussão e posteriormente colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO CAETANO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/12/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BELLO BARON MAURER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 01/12/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 01/12/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 04/12/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 25/03/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 25/03/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 27/03/2024, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6219712** e o código CRC **1036E3F0**.